



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de educação, de maneira que **solicito a construção de área de embarque na escola municipal 13 de maio.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma área de embarque na escola 13 de maio é uma medida fundamental para garantir a segurança, organização e bem-estar dos alunos, funcionários e demais pessoas envolvidas no processo de transporte escolar. Este espaço tem como objetivo principal proporcionar um local adequado para o embarque e desembarque das crianças, minimizando riscos de acidentes e melhorando a logística de entrada e saída da instituição.

Na referida escola, a movimentação de veículos, como ônibus e carros particulares, ocorre de forma desordenada e sem fiscalização adequada, o que aumenta a probabilidade de ocorrências indesejadas, como atropelamentos ou colisões. A criação de uma área específica para o embarque de alunos, com sinalização apropriada e separação entre pedestres e veículos, facilita o fluxo e assegura que as crianças possam entrar ou sair dos veículos com segurança.

Além disso, a construção dessa área contribui para a organização da rotina escolar, reduzindo o tempo de espera e o estresse tanto dos alunos quanto dos responsáveis. A escola 13 de maio possui grande número de estudantes e esse tipo de infraestrutura se torna ainda mais necessária, pois evita aglomerações e promove um ambiente mais tranquilo e controlado.

Outro ponto relevante é que a área de embarque pode também funcionar como um ponto de apoio para a vigilância, permitindo que os responsáveis pela segurança escolar acompanhem a chegada e saída dos alunos. Isso cria um ambiente mais seguro, além de facilitar a comunicação entre a escola e as famílias no que diz respeito ao transporte dos estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Algumas escolas particulares do nosso município aderiram a essa área de embarque e é cristalino a efetividade no embarque e desembarque dos alunos, pelos justificativas expostas anteriormente. Segue em anexo, foto do local que pode ser utilizado para a construção dessa área.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

